Registo

Conservatória do Registo Comercial _____

Requisição de certidão

Também disponível online em: **irn.justica.gov.pt**

Q1 Requisitante

Nome: _____

Interessado ○ Advogado ○ Notário ○ Solicitador ○ Outro: _____

Telefone: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐ E-mail: _____

Residência: _____

Código Postal: ☐☐☐☐ - ☐☐☐ _____

N.º de identificação: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

BI ○ Cartão de Cidadão ○ Cédula profissional ○ Outro: _____

(caso assinale o campo "BI" ou "Outro", indique documento, data de emissão e entidade emitente)

Emitido em: ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ Por: _____ Válido até: ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

NIF: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

A preencher pelos serviços

Requisição n.º _____	Emolumentos: _____ , _____ €
Data: ☐☐/☐☐/☐☐☐☐	Dinheiro ○ MB ○ Cheque ○
Presencial ○ ○	Outro ○ _____
	Rubrica do funcionário: _____

Q2 Indentificação da(s) Fundação(ões) ou da Representação Permanente de Fundação Estrangeira:

N.º da Matricula: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Firma/Denominação: _____

Q3 Pedido

Teor da(s) matrícula(s) e de todas as inscrições.

Teor de documento arquivado _____

_____

Q4 Dados para restituição

Para o apresentante por transferência bancária ○ (Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)

Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque ○
(Devolução por carta cheque apenas para território nacional)

Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro ○

Dados da conta a creditar:

Titular da conta: _____

Banco: _____

SWIFT/BIC: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

IBAN: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Moeda de pagamento: Euro

Dados bancários adicionais: _____

NIF/NIPC (TAX ID Number) do titular associado à conta bancária indicada: ☐☐☐☐☐☐☐☐☐

Morada completa: _____

Código Postal: ☐☐☐☐ - ☐☐☐ Localidade: _____

E-mail : _____

Assinatura	

Instruções de preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

A indicação do IBAN e da morada completa é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efetuadas para o IBAN ou morada indicados.

Este requerimento não tem de ser preenchido e apresentado na conservatória do registo comercial se o pedido for efetuado por forma verbal, presencialmente

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e atualização da informação relativa à situação jurídica das fundações e são processados automaticamente, nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo de Fundações, no Código do Registo Comercial e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.
A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao disposto no artigo 6º, n.º 1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).

instituto dos registos e do notariado